

Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016 e ao artigo 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, n° 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

A empresa Andrade& Cardoso Ltda, inscrita no CNPJ n° 15.404.251/0001-09 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Cleide Andrade Cardoso portador (a) da Carteira de Identidade n° MG 11.105.556 e do CPF n° 039.379.906-90 **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Juiz de Fora, 20/07/2021



Cleide Andrade Cardoso
039.379.906-90
Diretora de Ensino – Reg. Detran/MG 17.1705

Comentado [JN1]: Denominação da empresa a ser contratada, conforme consta em seu Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Comentado [JN2]: A assinatura **DEVE ser corroborada com a rubrica feita no documento pessoal E/OU com Contrato Social.** (se no ato constitutivo/alteração não houver assinatura física, DEVE ser enviado juntamente documento pessoal com a rubrica)